



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBPREV Nº 01210001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01210001/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV, E DO OUTRO, COMO CONTRATADO A EMPRESA AMAZONAS COPIADORA LTDA.

Pelo presente Instrumento de Aditivo de Contrato o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.733.605/0001-94, com sede na Travessa Campo do Rio Branco, 412 - Capoeira, CEP 69.905-022, nesta Cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 137894 SSP-AC e do CPF sob o nº 217.254.202-44, residente e domiciliado na Rua Delfim Neto, 13, Conjunto Guiomard Santos, nomeado por meio do Decreto nº 014/2021 - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 12.953 de 05 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.657.353/0001-21, com sede na Avenida Tefé, nº 315 – Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 14164850 SSP-AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 116/2021, tem entre si ajustado este Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem como objeto a **prorrogação de prazo** do Termo Contratual nº 01210001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em **21 de junho de 2024** e término em **20 de junho de 2025**, observando-se o disposto no art. 57, inciso IV, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Clausula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1. A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO 203/2024, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 116/2021, em conformidade com o disposto no art. 57, IV, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Clausula Nona do Contrato nº 01210001/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 - Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1802 (RPPS)

CLÁUSULA OITAVA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

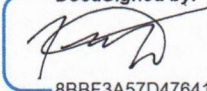
E, por estarem de acordo, vai o presente aditamento assinado pelos CONTRATANTES e duas testemunhas civilmente capazes, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2024


Osvaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do
RBPREV
CONTRATANTE

DocuSigned by:

8BBF3A57D476417...

Diego Dantas Cestaro
Amazonas Copiadora Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Abelino B. L. Ribeiro
CPF: 852.898.092-81

Nome: Clara Breganze Vieira
CPF: 849.354.722-00